Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 31/2022.

"Nomeia os membros e suplentes da Comissão de Assistência Social, do Emprego, da Juventude e dos Direitos da Mulher Permanente da Câmara Municipal de Sarzedo para o Exercício de 2022".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, ainda, considerando o ofício nº 09/2022, oriundo da Comissão de Assistência Social, do Emprego, da Juventude e dos Direitos da Mulher; considerando o que determina o art. 86 do Regimento Interno da Câmara c/c art. 87, IV, a, e art. 29, II da Lei Orgânica do Município:

> *"Art. 86– A Presidência é o órgão representativo da Câmara Municipal e responsável pela direção dos trabalhos institucionais e por sua ordem.*
> *Art. 87– Compete ao Presidente:*
> *(...)*
> *IV – Quanto às comissões:*
> *a) designar os membros das comissões e seus substitutos;*
> *Art. 29 - O Presidente da Câmara exercerá, entre outras, as seguintes atribuições:*
> *(...)*
> *II - Interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;"*

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assistência Social, do Emprego, da Juventude e dos Direitos da Mulher para o Exercício de 2022, a saber:

Presidente: Daniela Cristina Teixeira Salles – Cidadania
Relator: Edmilson Miguel Júlio – Avante
Membro: José Luiz de Santana – Rede
1º Suplente: Gilberto José da Silva – Democratas
2º Suplente: Antônio Lucena Alves - Progressista
3º Suplente: José Estevam Lourenço Neto - Solidariedade

Art. 2º Revogam-se as disposições em Contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sala das sessões, 11 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara - 2021/2022